

PROJETO DE LEI Nº 129/2026

Institui o Dia Municipal do Profissional da Segurança Privada e dá outras providências.

A Vereadora Jussara Maria, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, bem como em consonância com a Lei Federal nº 14.967/2024, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do município de Guarabira, o Dia Municipal do Profissional de Segurança Privada, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de junho.

Art. 2º Para fins desta Lei, consideram-se profissionais de segurança privada:

- I – gestor de segurança privada;
- II - vigilante supervisor;
- III – vigilante da segurança física de pessoas e do patrimônio;
- IV - supervisor de monitoramento de sistema eletrônico de segurança;
- V - técnico externo de sistema eletrônico de segurança;
- VI - operador de sistema eletrônico de segurança

Art. 4º O Poder Público poderá promover ações de valorização e apoio aos profissionais da segurança privada, especialmente àqueles que atuam em prédios públicos municipais, observadas as disponibilidades orçamentárias e a legislação vigente.



Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 22 de abril de 2026.

JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE
MACENA:02759428486

Assinado de forma digital por
JUSSARA MARIA CUNHA DOS
SANTOS DE MACENA:02759428486
Dados: 2026.04.22 01:45:00 -03'00'

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Guarabira, o Dia Municipal do Profissional da Segurança Privada, a ser celebrado anualmente em 20 de junho, como forma de reconhecimento público à relevância desses profissionais para a manutenção da ordem, da segurança patrimonial e da proteção de pessoas.

A iniciativa encontra respaldo na recente valorização normativa da categoria em nível nacional, especialmente com a promulgação da Lei Federal nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, que estabelece o Estatuto da Segurança Privada e reforça a importância desses profissionais no contexto do sistema de segurança complementar brasileiro. Trata-se, portanto, de medida que alinha o Município de Guarabira às diretrizes nacionais de reconhecimento e valorização da categoria.

Os profissionais da segurança privada desempenham papel essencial no cotidiano da sociedade, atuando em estabelecimentos comerciais, instituições financeiras, eventos públicos e privados, além de prédios públicos, contribuindo diretamente para a prevenção de riscos e a preservação da integridade física e patrimonial da população. Em muitos casos, são a linha de frente na mediação de conflitos e na resposta imediata a situações de vulnerabilidade.

No âmbito municipal, sua atuação ganha ainda maior relevância, sobretudo em equipamentos públicos e espaços de grande circulação, onde a presença desses profissionais contribui para a organização, o funcionamento adequado dos serviços e a sensação de segurança da população. Ainda assim, trata-se de uma categoria que, historicamente, não recebe o devido reconhecimento institucional à altura de sua importância.

A instituição de uma data comemorativa oficial não se limita a um ato simbólico, mas representa instrumento de valorização, visibilidade e estímulo à promoção de políticas públicas voltadas à qualificação, ao reconhecimento profissional e à melhoria das condições de trabalho desses agentes.

Ademais, a presente proposta reforça o compromisso do Poder Legislativo Municipal com pautas que dialogam diretamente com a segurança da população e com a valorização de trabalhadores que desempenham funções estratégicas para o funcionamento da cidade.

Dessa forma, ao instituir o Dia Municipal do Profissional da Segurança Privada, o Município de Guarabira não apenas reconhece a importância desses profissionais, mas também se posiciona de maneira proativa na valorização de uma categoria indispensável à dinâmica social contemporânea.

Diante do exposto, espera-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

